



PORTARIA Nº 10.111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adriano Aparecido Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 2º Ao servidor **Claudeci Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 10/03/2020 a 29/03/2020.

Art. 3º A servidora **Denise Donisete Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 4º Ao servidor **Edimar Aparecido Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III A – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 5º Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível III B – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2019, que serão gozados no período de 12/03/2020 a 26/03/2020.

Art. 6º Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB, nomeado no cargo do Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, CCI – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.



Art. 7º A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 8º Ao servidor **Joel Barcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 9º Ao servidor **Jose Getulio de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 10. Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 11. A servidora **Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/02/2018 a 21/02/2019, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 23/03/2020.

Art. 12. Ao servidor **Oswaldo de Oliveira Gheza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, que serão gozados no período de 11/03/2020 a 30/03/2020.

Art. 13. A servidora **Silvana Cristina Cela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/01/2019 a 17/01/2020, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 14. A servidora **Silvia Helena Ribeiro Fontoura**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.



Art. 15. A servidora **Vanderleia de Oliveira Silverio**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2014 a 18/04/2015, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 16. A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 09/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 17. A servidora **Veronica Borges Braghim**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/04/2018 a 24/04/2019, que serão gozados no período de 14/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 18. A servidora **Roseli Carmos Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 11/03/2020 a 09/04/2020.

Art. 19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos